



1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°.001/2021 AMHAP

Ref.:

Processo de Licitação N° 016/2021
INEXIGIBILIDADE N° 003/2021

1º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.001/2021 AMHAP, firmado em 03 de maio de 2021, entre a AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP, como CONTRATANTE e a CONTRATADA a J C CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 10(dez) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o CONTRATO N°.001/2021 AMHAP, firmado em 03 de maio de 2021, através do qual foi pactuado a Contratação de (empresa para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas de planejamento orçamentário, contábil, financeiro e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os instrumentos legais adotados pelas instâncias públicas de controle interno e externo e ainda geração de dados para exportação ao portal da transparência para atender as demandas da AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 10(Dez) meses, que compreende o período de 03 de março 2022 a 03 de janeiro de 2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Dos valores:

ITEM	ENTIDADE	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR TOTAL
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES	R\$ 1.500,00	10	R\$ 15.000,00



**PREFEITURA DOS
PALMARES**
A ESPERANÇA SE RENOVA

2	Elaboração de prestação de contas (AMHAP)	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00
TOTAL				R\$ 16.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão á conta da seguinte classificação orçamentária:

16.122.1601.2127.0000 – GOVERNANÇA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AMHAP
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.


E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 03 de março de 2022.

CONTRATANTE:


AUTARQUIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DOS PALMARES - AMHAP
CNPJ: 05.198.937/0001-37
Luciano Rodrigues Filho
Secretario
CPF: 054.042.514-17

CONTRATADO:


J C CONTABILIDADE LTDA
CNPJ :07.394.410/0001-03
José Carlos Batista dos Santos
CPF: 386.296.904-53